

**PORTARIA Nº 095 – DG, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2969*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
8458	<b>BIANCA MARINELLI</b>	Abril/2020
182	<b>HENIO MOREIRA GOMES</b>	Maior/2020
12836	<b>MARYLEIDE GUIMARAES BARBOSA</b>	Abril/2020
6773	<b>MARIFELIX TORRES DA SILVA</b>	Abril/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2020.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral